



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
17/07/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 107/2023, de 17 de julho de 2023.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”*


O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 18 a 21/07/2023, do CURSO: 2023/1807 – COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS E TRANSPARÊNCIA NO SETOR PÚBLICO: VEDAÇÕES, CUIDADOS, PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, USO DO WHATSAPP E FACEBOOK: O QUE POSTAR, QUANDO POSTAR, USO DE ANÚNCIOS, DICAS DE FERRAMENTAS E TEMAS RELEVANTES, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de julho de 2023.

  
Ver. Luis Fernando Alonso  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS